DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 33
Edital 33
Termo de Desistência 34

Poder Legislativo 35
Atos Legislativos 35
Decreto Legislativo 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 017/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRAS SITUADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "I" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA / PISTA DE CAMINHADA QUE INTERLIGADA COM A JÁ EXISTENTE, PERMITIRÁ QUE NOSSOS MUNICÍPES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES FISICAS E DE LAZER, BEM COMO POSSAM OS CIDADÃOS FLORINENSES, DESDE O MOMENTO EM QUE SAIREM DE SUAS RESIDÊNCIAS, TEREM ACESSO SEGURO, VIA CICLISMO OU PEDESTRE AO RIO PARANAPANEMA, QUE CONSTITUI-SE COMO PONTO PRINCIPAL NA BUSCA PELO SELO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, parte da área de terras rural abaixo descrita e caracterizada de 0,4176 ha, a ser destacada de uma área maior, objeto da matricula nº 74.363 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, denominada Sitio Primavera 3 – Gleba B, de propriedade de CARLA DELIBERALI PHILIPP, tendo como usufrutuários FRANZ XAVER PHILLIPP e MARIA

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LIRA PHILIPP, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinada a implantação de uma ciclovia / pista de caminhada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	SITIO PRIMAVERA 3 – GLEBA "B-1"
Proprietário:	CARLA DELIBERALI PHILIPP E OS USUFRUTUÁRIOS FRANZ XAVER PHILLIPP, CASADO COM MARIA LIRA PHILIPP
Município:	Florínea/SP
Comarca:	Assis **UF:** SP
Matrícula:	74.363 - Registro de Imóveis de Assis
Rural INCRA:	627.070.002.356-6
Área (ha):	0,4176 ha **Perímetro:** 1.916,72 m
Referência:	DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA IMPLANTAÇÃO CICLOVIA / PISTA DE CAMINHADA

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 32,82 metros, até o vértice **EAI-P-3571**, de coordenadas Longitude **50°42'06,650" W**, Latitude **22°54'02,672" S**, Altitude **378,545 metros**; 147°25' e 169,15 metros, até o vértice **EAI-P-3572**, de coordenadas Longitude **50°42'03,454" W**, Latitude **22°54'07,305" S**, Altitude **378,257 metros**; 147°01' e 139,13 metros, até o vértice **EAI-P-3573**, de coordenadas Longitude **50°42'00,797" W**, Latitude **22°54'11,099" S**, Altitude **379,677 metros**; 146°29' e 84,05 metros, até o vértice **EAI-P-3574**, de coordenadas Longitude **50°41'59,169" W**, Latitude **22°54'13,377" S**, Altitude **379,800 metros**; 146°32' e 120,59 metros, até o vértice **EAI-P-3575**, de coordenadas Longitude **50°41'56,836" W**, Latitude **22°54'16,647" S**, Altitude **377,441 metros**; 146°14' e 389,34 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião**, no azimute e distância de: 257°06' e 5,23 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3 – Gleba B**, nos seguintes azimutes e distâncias: 326°23' e 296,52 metros, até o vértice **GTZA-P-1289**, de coordenadas Longitude **50°41'55,180" W**, Latitude **22°54'19,178" S**, Altitude **374,596 metros**; 326°15' e 142,11 metros, até o vértice **GTZA-P-1290**, de coordenadas Longitude **50°41'57,950" W**, Latitude **22°54'15,337" S**, Altitude **378,665 metros**; 326°32' e 141,85 metros, até o vértice **GTZA-P-1291**, de coordenadas Longitude*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

***50°42'00,694" W**, Latitude **22°54'11,490" S**, Altitude **379,707 metros**; 326°44' e 121,34 metros, até o vértice **GTZA-P-1292**, de coordenadas Longitude **50°42'03,029" W**, Latitude **22°54'08,192" S**, Altitude **378,564 metros**; 327°19' e 198,23 metros, até o vértice **GTZA-P-1293**, de coordenadas Longitude **50°42'06,784" W**, Latitude **22°54'02,768" S**, Altitude **378,601 metros**; 316°40' e 28,25 metros, até o vértice **GTZA-P-1294**, de coordenadas Longitude **50°42'07,464" W**, Latitude **22°54'02,100" S**, Altitude **379,762 metros**; 248°06' e 22,27 metros, até o vértice **GTZA-M-0739**, de coordenadas Longitude **50°42'08,189" W**, Latitude **22°54'02,370" S**, Altitude **380,125 metros**; deste, segue confrontando com a **Rodovia Fortunato Petrini SP-266**, faixa de domínio de 30 metros, no azimute e distância de: 55°39' e 25,85 metros, até o vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.*

Art. 2º - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição da área de terras, corresponde a **R$ 65.573,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 062/2022.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Matrícula n.º 74.363

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **74.363** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS** com **7,1847 ha,** designada **"Gleba B"**, denominada "SÍTIO PRIMAVERA 3", situada na "FAZENDA DAS FLORES", no município de **Florínea/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EAI-P-3570, Longitude: -50°42'07,440", Latitude: -22°54'01,896" e Altitude: 379,81 m, deste segue confrontando com Estada Municipal CMP 450, faixa de domínio de 11 metros no azimute 136°40' e distância de 32,82 m até o vértice EAI-P-3571, Longitude: -50°42'06,650", Latitude: -22°54'02,672" e Altitude: 378,55 m; no azimute 147°25' e distância 169,15 m até o vértice EAI-P-3572, Longitude: -50°42'03,454", Latitude: -22°54'07,305" e Altitude: 378,26 m; no azimute 147°01' e distância 139,13 m até o vértice EAI-P-3573, Longitude: -50°42'00,797", Latitude: -22°54'11,099" e Altitude: 379,68 m; no azimute 146°29' e distância 84,05 m até o vértice EAI-P-3574, Longitude: -50°41'59,169", Latitude: -22°54'13,377" e Altitude: 379,80 m; no azimute 146°32' e distância 120,59 m até o vértice EAI-P-3575, Longitude: -50°41'56,836", Latitude: -22°54'16,647" e Altitude: 377,44 m; no azimute 146°14' e distância 389,34 m até o vértice EAI-P-3576, Longitude: -50°41'49,243", Latitude: -22°54'27,168" e Altitude: 365,47 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Mat. 6.498 | Fazenda São Sebastião no azimute 256°57' e distância 6,41 m até o vértice EAI-M-2252, Longitude: -50°41'49,462", Latitude: -22°54'27,215" e Altitude: 365,73 m; no azimute 257°07' e distância 121,73 m até o vértice EAI-M-2253, Longitude: -50°41'53,626", Latitude: -22°54'28,097" e Altitude: 367,03 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Mat. 17.909 | Sítio Primavera 1 no azimute 331°48' e distância 892,80 m até o vértice EAI-M-2254, Longitude: -50°42'08,422", Latitude: -22°54'02,517" e Altitude: 380,20 m; deste segue confrontando com Rodovia Fortunato Petrini SP-266, faixa de domínio de 30 metros no azimute 55°40' e distância 33,89 m até o vértice EAI-P-3570 ponto inicial da descrição deste imóvel".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

CERTIFICAÇÃO: Memorial Descritivo Georreferenciado certificado pelo INCRA sob o n.º 7f458f82-e980-441b-a284-15d245809c95, em 01/03/2021.

Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o **n.º 627.070.002.356-6,** área total: 103,0000 ha; módulo rural: 8,0000 ha; n.º de módulos rurais: 12,75; módulo fiscal: 20,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 5,1500; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com a denominação de "Sítio Primavera 3"; localização: Água das Flores; e, Número do Imóvel na Receita Federal sob o **NIRF n.º 0.719.547-8,** com a denominação de "Sítio Primavera 3", área de 103,4 ha, contribuinte: Franz Xavier Philipp.

Inscrição no **CAR-SP** sob o **n.º 35161010286671,** constando que a **área de reserva legal é de 0,00 ha.**

PROPRIETÁRIOS: FRANZ XAVER PHILLIPP, CPF/MF n.º 305.411.158-04, RG n.º 8.286.176/SSP-SP, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **MARIA LIRA PHILIPP,** CPF/MF n.º 094.409.188-10, RG n.º 6.831.547/SSP-SP, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Ângelo Bertoncini, n.º 725.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da Matrícula n.º 4.294, de 17 de setembro de 1979, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca.

Assis, 24 de Março de 2021. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/74.363/ **P-233.571, de 15/02/2021.** **Assis, 24 de Março de 2021.**
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/01/2023 10:34:21

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **74.363** - Ficha n.º **1** Verso

requerimento dos proprietários, datado de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do parágrafo 3.º do artigo n.º 176, da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, regulamentado pelos Decretos n.º 4.449, de 30/08/2002, e 5.570, de 31/10/2005, e do item II, do § 11.º, do artigo n.º 213 da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, e dos Provimentos n.º 09, de 19/04/2004, e 02, de 21/01/2005, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude de memorial descritivo georreferenciado, elaborado pelo responsável técnico, Nivaldo Fernandes da Cruz, CFTA n.º 03520938898, credenciado no INCRA sob o código EAI, TRT Termo de Responsabilidade Técnica n.º BR20210202158, feito de acordo com a legislação e especificações estabelecidas nas Normas Técnicas aprovadas pelo INCRA. Foi certificado que as poligonais referentes aos memoriais descritivos do imóvel objeto desta matrícula não se sobrepõem, naquela data, a nenhuma outra constante do cadastro georreferenciado daquele órgão. Todos os documentos exigidos pela legislação foram apresentados e **Autuados sob n.º RR.1.328/2021,** que ficam arquivados.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000028618121F.-

AV.02/74.363/ **P-247.404, de 29/11/2022.** **Assis, 08 de Dezembro de 2022.**
CADASTRO - Pelo requerimento constante na escritura pública datada de 08 de dezembro de 2020, livro n.º 278, páginas 299/310, rerratificada pela escritura pública datada de 29 de junho de 2021, livro n.º 282, páginas 335/338, apresentada em forma de certidão, expedida em 25 de novembro de 2022, rerratificada pela escritura pública datada de 21 de outubro de 2022, livro n.º 292, páginas 287/288, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Palmital/SP, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no **INCRA** sob o **n.º 627.070.002.356-6,** área total de 103,2353 ha; módulo rural: 8,0058 ha; número de módulos rurais: 12,77; módulo fiscal: 20,0000 ha; número de módulos fiscais: 5,1618; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com a denominação de "SÍTIO PRIMAVERA 3"; Localização: Água das Flores, tendo como declarante e contribuinte: Franz Xaver Phillipp; e cadastrado na Receita Federal - **NIRF** sob o **n.º 0.719.547-8,** área total de 103,0 ha.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000034600422K.-

R.03/74.363/ **P-247.404, de 29/11/2022.** **Assis, 08 de Dezembro de 2022.**
DOAÇÃO - Pelas mesmas escrituras públicas mencionadas na AV.02, **FRANZ XAVER PHILLIPP,** e sua mulher, **MARIA LIRA PHILIPP,** já qualificados, **DOARAM** a **NUA PROPRIEDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a **CARLA DELIBERALI PHILIPP,** CPF/MF n.º 264.270.398-30, RG n.º 29.458.474-2/SSP-SP, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua José Bonifácio, n.º 503, Centro. Valor atribuído: R$38.463,25. Valor/Fiscal: R$293.527,03 (2/3).

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000034600322O.-

R.04/74.363/ **P-247.404, de 29/11/2022.** **Assis, 08 de Dezembro de 2022.**
USUFRUTO - Pelas mesmas escrituras públicas mencionadas na AV.02, **FRANZ XAVER PHILLIPP,** e sua mulher, **MARIA LIRA PHILIPP,** já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula. DIREITO DE

Continua na ficha n.º 2.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/01/2023 10:34:21

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **74.363** - Ficha n.º **2** Frente

Matrícula n.º 74.363

ACRESCER: por falecimento de um deles, reverterá em favor do sobrevivente. Valor atribuído: R$3.336,65. Valor/Fiscal: R$146.763,51 (1/3).

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000034600222Q.-

AV.05/74.363/ **P-247.404, de 29/11/2022.** **Assis, 08 de Dezembro de 2022.**
CLÁUSULA RESTRITIVA - Pelas mesmas escrituras públicas mencionadas na AV.02, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE.**

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000034600122Q.-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/01/2023 10:34:21

GEORURAL
Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Sítio Primavera 3 Gleba B - Total
Proprietário: Carla Deliberali Philipp e os usufrutuários Franz Xaver Philipp, casado com Maria Lira Philipp
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 74.363 **INCRA nº:** 627.070.002.356-6
Área: 7,1847 ha **Perímetro**: 1.989,89 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 32,82 metros, até o vértice **EAI-P-3571**, de coordenadas Longitude **50°42'06,650" W**, Latitude **22°54'02,672" S**, Altitude **378,545 metros**; 147°25' e 169,15 metros, até o vértice **EAI-P-3572**, de coordenadas Longitude **50°42'03,454" W**, Latitude **22°54'07,305" S**, Altitude **378,257 metros**; 147°01' e 139,13 metros, até o vértice **EAI-P-3573**, de coordenadas Longitude **50°42'00,797" W**, Latitude **22°54'11,099" S**, Altitude **379,677 metros**; 146°29' e 84,05 metros, até o vértice **EAI-P-3574**, de coordenadas Longitude **50°41'59,169" W**, Latitude **22°54'13,377" S**, Altitude **379,800 metros**; 146°32' e 120,59 metros, até o vértice **EAI-P-3575**, de coordenadas Longitude **50°41'56,836" W**, Latitude **22°54'16,647" S**, Altitude **377,441 metros**; 146°14' e 389,34 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião**, nos seguintes azimutes e distâncias: 257°06' e 5,23 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; 256°20' e 1,17 metros, até o vértice **EAI-M-2252**, de coordenadas Longitude **50°41'49,462" W**, Latitude **22°54'27,215" S**, Altitude **365,730 metros**; 257°07' e 121,73 metros, até o vértice **EAI-M-2253**, de coordenadas Longitude **50°41'53,626" W**, Latitude **22°54'28,097" S**, Altitude **367,033 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 17.909 | **Sítio Primavera 1**, no azimute e distância de: 331°48' e 892,80 metros, até o vértice **EAI-M-2254**, de coordenadas Longitude **50°42'08,422" W**, Latitude **22°54'02,517" S**, Altitude **380,196 metros**; deste, segue confrontando com a **Rodovia Fortunato Petrini SP-266**, faixa de domínio de 30 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 55°44' e 8,03 metros, até o vértice **GTZA-M-0739**, de coordenadas Longitude **50°42'08,189" W**, Latitude **22°54'02,370" S**, Altitude **380,125 metros**; 55°39' e 25,85 metros, até o vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Sítio Primavera 3 – Gleba B1
Proprietário: Carla Deliberali Philipp e os usufrutuários Franz Xaver Philipp, casado com Maria Lira Philipp
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 74.363 **INCRA nº:** 627.070.002.356-6
Área: 0,4176 ha **Perímetro**: 1.916,72 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 32,82 metros, até o vértice **EAI-P-3571**, de coordenadas Longitude **50°42'06,650" W**, Latitude **22°54'02,672" S**, Altitude **378,545 metros**; 147°25' e 169,15 metros, até o vértice **EAI-P-3572**, de coordenadas Longitude **50°42'03,454" W**, Latitude **22°54'07,305" S**, Altitude **378,257 metros**; 147°01' e 139,13 metros, até o vértice **EAI-P-3573**, de coordenadas Longitude **50°42'00,797" W**, Latitude **22°54'11,099" S**, Altitude **379,677 metros**; 146°29' e 84,05 metros, até o vértice **EAI-P-3574**, de coordenadas Longitude **50°41'59,169" W**, Latitude **22°54'13,377" S**, Altitude **379,800**

metros; 146°32' e 120,59 metros, até o vértice **EAI-P-3575**, de coordenadas Longitude **50°41'56,836" W**, Latitude **22°54'16,647" S**, Altitude **377,441 metros**; 146°14' e 389,34 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião**, no azimute e distância de: 257°06' e 5,23 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3 – Gleba B2**, nos seguintes azimutes e distâncias: 326°23' e 296,52 metros, até o vértice **GTZA-P-1289**, de coordenadas Longitude **50°41'55,180" W**, Latitude **22°54'19,178" S**, Altitude **374,596 metros**; 326°15' e 142,11 metros, até o vértice **GTZA-P-1290**, de coordenadas Longitude **50°41'57,950" W**, Latitude **22°54'15,337" S**, Altitude **378,665 metros**; 326°32' e 141,85 metros, até o vértice **GTZA-P-1291**, de coordenadas Longitude **50°42'00,694" W**, Latitude **22°54'11,490" S**, Altitude **379,707 metros**; 326°44' e 121,34 metros, até o vértice **GTZA-P-1292**, de coordenadas Longitude **50°42'03,029" W**, Latitude **22°54'08,192" S**, Altitude **378,564 metros**; 327°19' e 198,23 metros, até o vértice **GTZA-P-1293**, de coordenadas Longitude **50°42'06,784" W**, Latitude **22°54'02,768" S**, Altitude **378,601 metros**; 316°40' e 28,25 metros, até o vértice **GTZA-P-1294**, de coordenadas Longitude **50°42'07,464" W**, Latitude **22°54'02,100" S**, Altitude **379,762 metros**; 248°06' e 22,27 metros, até o vértice **GTZA-M-0739**, de coordenadas Longitude **50°42'08,189" W**, Latitude **22°54'02,370" S**, Altitude **380,125 metros**; deste, segue confrontando com a **Rodovia Fortunato Petrini SP-266**, faixa de domínio de 30 metros, no azimute e distância de: 55°39' e 25,85 metros, até o vértice **EAI-P-3570**, de coordenadas Longitude **50°42'07,440" W**, Latitude **22°54'01,896" S**, Altitude **379,812 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Sítio Primavera 3 – Gleba B2
Proprietário: Carla Deliberali Philipp e os usufrutuários Franz Xaver Philipp, casado com Maria Lira Philipp
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 74.363 **INCRA nº:** 627.070.002.356-6
Área: 6,7671 ha **Perímetro**: 1.974,31 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GTZA-P-1294**, de coordenadas Longitude **50°42'07,464" W**, Latitude **22°54'02,100" S**, Altitude **379,762 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3 – Gleba B1**, nos seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 28,25 metros, até o vértice **GTZA-P-1293**, de coordenadas Longitude **50°42'06,784" W**, Latitude **22°54'02,768" S**, Altitude **378,601 metros**; 147°19' e 198,23 metros, até o vértice **GTZA-P-1292**, de coordenadas Longitude **50°42'03,029" W**, Latitude **22°54'08,192" S**, Altitude **378,564 metros**; 146°44' e 121,34 metros, até o vértice **GTZA-P-1291**, de coordenadas Longitude **50°42'00,694" W**, Latitude **22°54'11,490" S**, Altitude **379,707 metros**; 146°32' e 141,85 metros, até o vértice **GTZA-P-1290**, de coordenadas Longitude **50°41'57,950" W**, Latitude **22°54'15,337" S**, Altitude **378,665 metros**; 146°15' e 142,11 metros, até o vértice **GTZA-P-1289**, de coordenadas Longitude **50°41'55,180" W**, Latitude **22°54'19,178" S**, Altitude **374,596 metros**; 146°23' e 296,52 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião**, nos seguintes azimutes e distâncias: 256°20' e 1,17 metros, até o vértice **EAI-M-2252**, de coordenadas Longitude **50°41'49,462" W**, Latitude **22°54'27,215" S**, Altitude **365,730 metros**; 257°07' e 121,73 metros, até o vértice **EAI-M-2253**, de coordenadas Longitude **50°41'53,626" W**, Latitude **22°54'28,097" S**, Altitude **367,033 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 17.909 | **Sítio Primavera 1**, no azimute e distância de: 331°48' e 892,80 metros, até o vértice **EAI-M-2254**, de coordenadas Longitude **50°42'08,422" W**, Latitude **22°54'02,517" S**, Altitude **380,196 metros**; deste, segue confrontando com a **Rodovia Fortunato Petrini SP-266**, faixa de domínio de 30 metros, no azimute e distância de: 55°44' e 8,03 metros, até o vértice **GTZA-M-0739**, de coordenadas Longitude **50°42'08,189" W**, Latitude **22°54'02,370" S**, Altitude **380,125 metros**; deste, segue

Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3 – Gleba B1**, no azimute e distância de: 68°06' e 22,27 metros, até o vértice **GTZA-P-1294**, de coordenadas Longitude **50°42'07,464" W**, Latitude **22°54'02,100" S**, Altitude **379,762 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Cândido Mota (SP), 07 de outubro de 2022.

MAXWEL LUIZ REZENDE:92813046604
2023.02.13 14:51:05 -03'00'

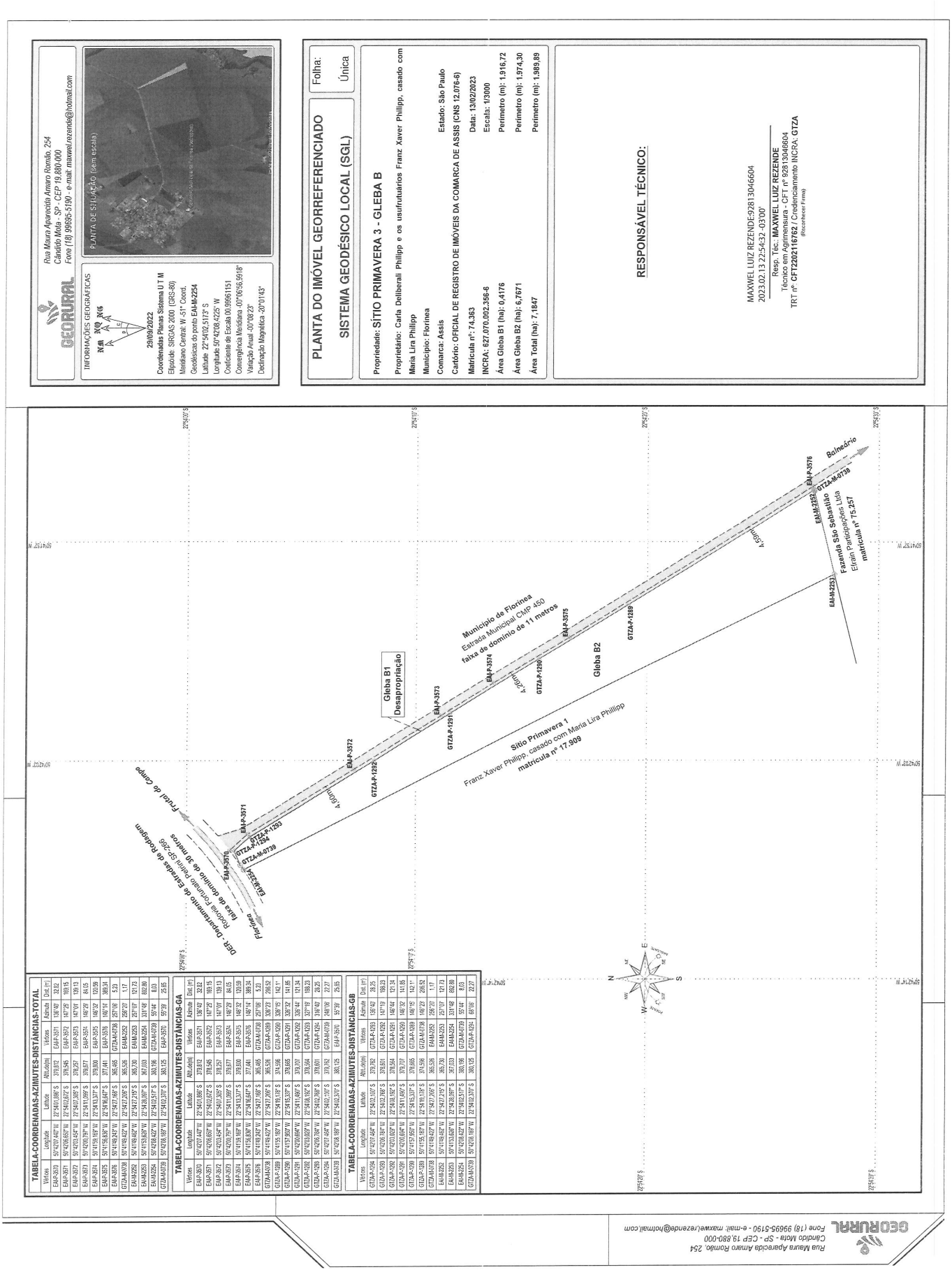
MAXWEL LUIZ REZENDE
Técnico em Agrimensura - CFT nº 92813046604
TRT nº: **CFT2202116762** / Credenciamento INCRA: **GTZA**
(Reconhecer Firma)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 778** | **Página 11 de 35**



WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: GLEBA A do Projeto de Desmembramento do Sítio Primavera 3 – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: Carla Deliberali Philipp.

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: GLEBA A do Projeto de Desmembramento Sítio Primavera 3 - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

MATRÍCULA: Matrícula de Origem n.° 74.363 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto, para fins de desapropriação.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de **UMA GLEBA DE TERRAS** com as seguintes medidas e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAI-P-3570, de coordenadas Longitude 50°42'07,440" W, Latitude 22°54'01,896" S, Altitude 379,812 metros; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal CMP 450, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 32,82 metros, até o vértice EAI-P-3571, de coordenadas Longitude 50°42'06,650" W, Latitude 22°54'02,672" S, Altitude 378,545 metros; 147°25' e 169,15 metros, até o vértice EAI-P-3572, de coordenadas Longitude 50°42'03,454" W, Latitude 22°54'07,305" S, Altitude 378,257 metros; 147°01' e 139,13 metros, até o vértice EAI-P-3573, de coordenadas Longitude 50°42'00,797" W, Latitude 22°54'11,099" S, Altitude 379,677 metros; 146°29' e 84,05 metros, até o vértice EAI-P-3574, de coordenadas Longitude 50°41'59,169" W, Latitude 22°54'13,377" S, Altitude 379,800 metros; 146°32' e 120,59 metros, até o vértice EAI-P-3575, de coordenadas Longitude 50°41'56,836" W, Latitude 22°54'16,647" S, Altitude 377,441 metros; 146°14' e 389,34 metros, até o vértice EAI-P-3576, de coordenadas Longitude 50°41'49,243" W, Latitude 22°54'27,168" S, Altitude 365,465 metros; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula n° 75.257 | Fazenda São Sebastião, no azimute e distância de: 257°06' e 5,23 metros, até o vértice GTZA-M-0738, de coordenadas Longitude 50°41'49,422" W, Latitude 22°54'27,206" S, Altitude 365,526 metros; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula n° 74.363 | Sítio

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Primavera 3 - Gleba B, nos seguintes azimutes e distâncias: 326°23' e 296,52 metros, até o vértice GTZA-P-1289, de coordenadas Longitude 50°41'55,180" W, Latitude 22°54'19,178" S, Altitude 374,596 metros; 326°15' e 142,11 metros, até o vértice GTZA-P-1290, de coordenadas Longitude 50°41'57,950" W, Latitude 22°54'15,337" S, Altitude 378,665 metros; 326°32' e 141,85 metros, até o vértice GTZA-P-1291, de coordenadas Longitude 50°42'00,694" W, Latitude 22°54'11,490" S, Altitude 379,707 metros; 326°44' e 121,34 metros, até o vértice GTZA-P-1292, de coordenadas Longitude 50°42'03,029" W, Latitude 22°54'08,192" S, Altitude 378,564 metros; 327°19' e 198,23 metros, até o vértice GTZA-P-1293, de coordenadas Longitude 50°42'06,784" W, Latitude 22°54'02,768" S, Altitude 378,601 metros; 316°40' e 28,25 metros, até o vértice GTZA-P-1294, de coordenadas Longitude 50°42'07,464" W, Latitude 22°54'02,100" S, Altitude 379,762 metros; 248°06' e 22,27 metros, até o vértice GTZA-M-0739, de coordenadas Longitude 50°42'08,189" W, Latitude 22°54'02,370" S, Altitude 380,125 metros; deste, segue confrontando com a Rodovia Fortunato Petrini SP-266, faixa de domínio de 30 metros, no azimute e distância de: 55°39' e 25,85 metros, até o vértice EAI-P-3570, de coordenadas Longitude 50°42'07,440" W, Latitude 22°54'01,896" S, Altitude 379,812 metros, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **4.176 m2**. Denominado como GLEBA A de acordo com o projeto de desdobro.

Terra Roxa, com boa qualidade de produção agrícola.

Ótima localização, e boas opções de logística.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região.

Os facilitadores para negociação do bem são BONS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez ALTO.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e com base nas ultimas negociações de imóveis semelhantes onde o valor do Alqueire ficou na média de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o valor obtido foi:

R$ 65.573,55 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 13 de Fevereiro de 2023.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I- Projeto de Desdobro

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 018/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRAS SITUADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "I" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA / PISTA DE CAMINHADA QUE INTERLIGADA COM A JÁ EXISTENTE, PERMITIRÁ QUE NOSSOS MUNICÍPES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES FISICAS E DE LAZER, BEM COMO POSSAM OS CIDADÃOS FLORINENSES, DESDE O MOMENTO EM QUE SAIREM DE SUAS RESIDÊNCIAS, TEREM ACESSO SEGURO, VIA CICLISMO OU PEDESTRE AO RIO PARANAPANEMA, QUE CONSTITUI-SE COMO PONTO PRINCIPAL NA BUSCA PELO SELO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, parte da área de terras rural abaixo descrita e caracterizada de 0,1445 ha, a ser destacada de uma área maior, objeto da matricula nº 75.257 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, denominada Fazenda São Sebastião, de propriedade de Efrain

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

Participações Ltda, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinada a implantação de uma ciclovia / pista de caminhada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO – GLEBA "A"
Proprietário:	EFRAIN PARTICIPAÇÕES LTDA
Município:	Florínea/SP
Comarca:	Assis **UF:** SP
Matrícula:	75.257 - Registro de Imóveis de Assis
Rural INCRA:	627.070.002.402-3
Área (ha):	0,1445 ha **Perímetro:** 621,72 m
Referência:	DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA IMPLANTAÇÃO CICLOVIA / PISTA DE CAMINHADA

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 146°27' e 273,49 metros, até o vértice **EAI-P-3693**, de coordenadas Longitude **50°41'43,941" W**, Latitude **22°54'34,578" S**, Altitude **345,127 metros**; 143°13' e 23,43 metros, até o vértice **EAI-P-3694**, de coordenadas Longitude **50°41'43,449" W**, Latitude **22°54'35,188" S**, Altitude **346,392 metros**; 177°40' e 11,24 metros, até o vértice **GTZA-M-0740**, de coordenadas Longitude **50°41'43,433" W**, Latitude **22°54'35,553" S**, Altitude **343,576 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião – Gleba B**, no azimute e distância de: 326°23' e 308,33 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3**, no azimute e distância de: 77°06' e 5,23 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.*

Art. 2º - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição da presente área de terras, corresponde a **R$ 22.690,08 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais e oito centavos)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061/2022.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Matrícula n.º 75.257

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **75.257** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com **145,4325 ha,** denominada "FAZENDA SÃO SEBASTIÃO", situada na FAZENDA DAS FLORES, no município de **Florínea/SP**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EAI-P-3576, Longitude: -50°41'49,243", Latitude: -22°54'27,168" e Altitude: 365,47 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal - CMP-450 (faixa de domínio de 11 metros), nos seguintes azimutes e distâncias: 146°27' em 273,49 m, até o vértice EAI-P-3693, Longitude: -50°41'43,941", Latitude: -22°54'34,578" e Altitude: 345,13 m; 143°13' em 23,43 m, até o vértice EAI-P-3694, Longitude: -50°41'43,449", Latitude: -22°54'35,188" e Altitude: 346,39 m; 177°36' em 16,35 m, até o vértice EAI-P-3695, Longitude: -50°41'43,425", Latitude: -22°54'35,719" e Altitude: 343,74 m; 208°47' em 18,04 m, até o vértice EAI-P-3696, Longitude: -50°41'43,730", Latitude: -22°54'36,233" e Altitude: 344,18 m; 211°50' em 81,99 m, até o vértice EAI-P-3697, Longitude: -50°41'45,248", Latitude: -22°54'38,497" e Altitude: 344,99 m; 218°17' em 15,41 m, até o vértice EAI-P-3698, Longitude: -50°41'45,583", Latitude: -22°54'38,890" e Altitude: 345,08 m; 223°00' em 12,37 m, até o vértice EAI-P-3699, Longitude: -50°41'45,879", Latitude: -22°54'39,184" e Altitude: 345,16 m; 228°20' em 24,11 m, até o vértice EAI-P-3700, Longitude: -50°41'46,511", Latitude: -22°54'39,705" e Altitude: 345,49 m; 232°32' em 61,57 m, até o vértice EAI-P-3701, Longitude: -50°41'48,226", Latitude: -22°54'40,922" e Altitude: 346,31 m; 235°30' em 37,76 m, até o vértice EAI-P-3702, Longitude: -50°41'49,318", Latitude: -22°54'41,617" e Altitude: 346,00 m; 233°36' em 61,06 m, até o vértice EAI-P-3703, Longitude: -50°41'51,042", Latitude: -22°54'42,794" e Altitude: 345,26 m; 245°10' em 28,51 m, até o vértice EAI-P-3704, Longitude: -50°41'51,950", Latitude: -22°54'43,183" e Altitude: 345,23 m; 239°52' em 25,14 m, até o vértice EAI-P-3705, Longitude: -50°41'52,713", Latitude: -22°54'43,593" e Altitude: 344,75 m; 230°19' em 63,32 m, até o vértice EAI-P-3706, Longitude: -50°41'54,423", Latitude: -22°54'44,907" e Altitude: 343,75 m; 219°22' em 16,75 m, até o vértice EAI-M-2459, Longitude: -50°41'54,796", Latitude: -22°54'45,328" e Altitude: 343,78 m; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Matrícula n.º 12.239 | "Estância Santa Maria", nos seguintes azimutes e distâncias: 292°22' em 368,96 m, até o vértice EAI-M-2460, Longitude: -50°41'59,723", Latitude: -22°54'56,419" e Altitude: 347,06 m; 321°48' em 101,77 m, até o vértice EAI-M-2461, Longitude: -50°42'01,931", Latitude: -22°54'53,819" e Altitude: 350,75 m; 340°46' em 5,28 m, até o vértice EAI-M-2462, Longitude: -50°42'01,992", Latitude: -22°54'53,657" e Altitude: 351,04 m; 326°23' em 97,82 m, até o vértice EAI-M-2463, Longitude: -50°42'03,892", Latitude: -22°54'51,009" e Altitude: 354,31 m; 210°54' em 704,90 m, até o vértice EAI-M-2464, Longitude: -50°42'16,597", Latitude: -22°55'10,669" e Altitude: 356,11 m; 271°28' em 201,00 m, até o vértice EAI-M-2465, Longitude: -50°42'23,648", Latitude: -22°55'10,500" e Altitude: 359,79 m; 285°18' em 252,97 m, até o vértice EAI-M-2466, Longitude: -50°42'32,210", Latitude: -22°55'08,329" e Altitude: 358,39 m; 275°13' em 15,22 m, até o vértice EAI-M-2467, Longitude: -50°42'32,742", Latitude: -22°55'08,284" e Altitude: 357,13 m; 275°10' em 242,56 m, até o vértice EAI-M-2468, Longitude: -50°42'41,219", Latitude: -22°55'07,578" e Altitude: 346,43 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal - CMP-365 - Estrada Municipal Margarida Apimentel (faixa de domínio de 11 metros), nos seguintes azimutes e distâncias: 339°08' em 22,81 m, até o vértice EAI-V-2033, Longitude: -50°42'41,504", Latitude: -22°55'06,880" e Altitude: 352,65 m; 342°36' em 16,21 m, até o vértice EAI-V-2034, Longitude: -50°42'41,674", Latitude: -22°55'06,377" e Altitude: 353,53 m; 343°04' em 31,61 m, até o vértice EAI-V-2035, Longitude: -50°42'41,997", Latitude: -22°55'05,394" e Altitude: 355,46 m; 342°57' em 160,43 m, até o vértice EAI-V-2036, Longitude: -50°42'43,647", Latitude: -22°55'00,408" e Altitude: 361,19 m; 343°27' em 94,55 m, até o vértice EAI-V-2037, Longitude: -50°42'44,592", Latitude: -22°54'57,462" e Altitude: 363,80 m; 343°25' em 130,16 m, até o vértice EAI-V-2038, Longitude: -50°42'45,895", Latitude: -22°54'53,407" e Altitude: 367,52 m; 342°46' em 159,63 m, até o vértice EAI-V-2039, Longitude: -50°42'47,554", Latitude: -22°54'48,451" e Altitude: 370,88 m; 343°14' em 113,35 m, até o vértice EAI-V-2040, Longitude: -50°42'48,701", Latitude: -22°54'44,923" e Altitude: 373,32 m; 343°26' em 112,69 m, até o vértice EAI-M-2469, Longitude: -50°42'49,828",

Continua no verso.

PARA CUMPRIR CONFERE COM O ORIGINAL - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:28/09/2022 08:52:49

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **75.257** - Ficha n.º **1** Verso

Latitude: -22°54'41,412" e Altitude: 369,76 m; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Matrícula n.º 28.125 | "Fazenda São Sebastião", no azimute de 73°30' e distância de 671,65 m, até o vértice EAI-M-2470, Longitude: -50°42'27,231", Latitude: -22°54'35,211" e Altitude: 374,45 m; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Matrícula n.º 17.909 | "Sítio Primavera 1", no azimute de 77°07' e distância de 982,40 m, até o vértice EAI-M-2253, Longitude: -50°41'53,626", Latitude: -22°54'28,097" e Altitude: 367,03 m; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | Matrícula n.º 74.363 | "Sítio Primavera 3", nos seguintes azimutes e distâncias: 77°07' em 121,73 m, até o vértice EAI-M-2252, Longitude: -50°41'49,462", Latitude: -22°54'27,215" e Altitude: 365,73 m; 76°57' em 6,41 m, até o vértice EAI-P-3576, ponto inicial da descrição deste imóvel.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

CERTIFICAÇÃO: Memorial Descritivo Georreferenciado certificado pelo INCRA sob o código de controle: dd084b95-db3c-482b-b3d1-cb2c690ec57d, em 02/09/2021.

Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o **n.º 627.070.002.402-3**, área total: 187,5500 ha; módulo rural: 16,0025 ha; n.º de módulos rurais: 11,72; módulo fiscal: 20,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 9,3775; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com a denominação de "FAZENDA SÃO SEBASTIÃO"; localização: Água do Pau Barbado; e Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF** sob o **n.º 0.719.545-1**, com a denominação de "FAZENDA SÃO SEBASTIÃO", área de 187,5 ha, contribuinte: Efrain Participações Ltda.

Inscrição no **CAR-SP** sob o **n.º 35161010260465**, em conjunto com outros imóveis, constando que a **área de reserva legal é de 7,2313 ha.**

PROPRIETÁRIA: EFRAIN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.994.747/0001-70, com sede no município de Assis/SP, na Rua Professor José Bolfarini, n.º 91 - Sala 03, Jardim Morumbi.

REGISTRO ANTERIOR: R.63 da Matrícula n.º 6.498, de 26 de outubro de 2017, deste Serviço Registral.

Assis, 20 de Setembro de 2021. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/75.257/ P-237.787; de 26/08/2021. Assis, 20 de Setembro de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 12 de agosto de 2021, nos termos do parágrafo 3.º do artigo n.º 176, da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, regulamentado pelos Decretos n.º 4.449, de 30/08/2002, e 5.570, de 31/10/2005, e do item II, do § 11.º, do artigo n.º 213 da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, e dos Provimentos n.º 09, de 19/04/2004, e 02, de 21/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude de memorial descritivo georreferenciado, elaborado pelo responsável técnico, Nivaldo Fernandes da Cruz, CFTA n.º 03520938898, credenciado no INCRA sob o código EAI, TRT - Termo de Responsabilidade Técnica n.º BR20210803930, feito de acordo com a legislação e especificações estabelecidas nas Normas Técnicas aprovadas pelo INCRA. Foi certificado que as poligonais referentes aos memoriais descritivos do imóvel objeto desta matrícula não se sobrepõem, naquela data, a nenhuma outra constante do cadastro georreferenciado daquele órgão. Todos os documentos exigidos pela legislação foram apresentados e **Autuados sob n.º RR.1.409/2021,** que ficam arquivados.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000029798421Q.-

PARA CONFERÊNCIA - SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:28/09/2022 08:52:49

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 778** | **Página 21 de 35**

GEORURAL
Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda São Sebastião – Total
Proprietário: Efrain Participações Ltda.
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 75.257 **INCRA nº:** 627.070.002.402-3
Área: 145,4325 ha **Perímetro**: 5.373,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°27' e 273,49 metros, até o vértice **EAI-P-3693**, de coordenadas Longitude **50°41'43,941" W**, Latitude **22°54'34,578" S**, Altitude **345,127 metros**; 143°13' e 23,43 metros, até o vértice **EAI-P-3694**, de coordenadas Longitude **50°41'43,449" W**, Latitude **22°54'35,188" S**, Altitude **346,392 metros**; 177°40' e 11,24 metros, até o vértice **GTZA-M-0740**, de coordenadas Longitude **50°41'43,433" W**, Latitude **22°54'35,553" S**, Altitude **343,576 metros**; 177°26' e 5,11 metros, até o vértice **EAI-P-3695**, de coordenadas Longitude **50°41'43,425" W**, Latitude **22°54'35,719" S**, Altitude **343,737 metros**; 208°47' e 18,04 metros, até o vértice **EAI-P-3696**, de coordenadas Longitude **50°41'43,730" W**, Latitude **22°54'36,233" S**, Altitude **344,180 metros**; 211°50' e 81,99 metros, até o vértice **EAI-P-3697**, de coordenadas Longitude **50°41'45,248" W**, Latitude **22°54'38,497" S**, Altitude **344,989 metros**; 218°17' e 15,41 metros, até o vértice **EAI-P-3698**, de coordenadas Longitude **50°41'45,583" W**, Latitude **22°54'38,890" S**, Altitude **345,082 metros**; 223°00' e 12,37 metros, até o vértice **EAI-P-3699**, de coordenadas Longitude **50°41'45,879" W**, Latitude **22°54'39,184" S**, Altitude **345,159 metros**; 228°20' e 24,11 metros, até o vértice **EAI-P-3700**, de coordenadas Longitude **50°41'46,511" W**, Latitude **22°54'39,705" S**, Altitude **345,490 metros**; 232°32' e 61,57 metros, até o vértice **EAI-P-3701**, de coordenadas Longitude **50°41'48,226" W**, Latitude **22°54'40,922" S**, Altitude **346,308 metros**; 235°30' e 37,76 metros, até o vértice **EAI-P-3702**, de coordenadas Longitude **50°41'49,318" W**, Latitude **22°54'41,617" S**, Altitude **346,004 metros**; 233°36' e 61,03 metros, até o vértice **EAI-P-3703**, de coordenadas Longitude **50°41'51,042" W**, Latitude **22°54'42,794" S**, Altitude **345,261 metros**; 245°10' e 28,51 metros, até o vértice **EAI-P-3704**, de coordenadas Longitude **50°41'51,950" W**, Latitude **22°54'43,183" S**, Altitude **345,226 metros**; 239°52' e 25,14 metros, até o vértice **EAI-P-3705**, de coordenadas Longitude **50°41'52,713" W**, Latitude **22°54'43,593" S**, Altitude **344,745 metros**; 230°19' e 63,32 metros, até o vértice **EAI-P-3706**, de coordenadas Longitude **50°41'54,423" W**, Latitude **22°54'44,907" S**, Altitude **343,753 metros**; 219°22' e 16,75 metros, até o vértice **EAI-M-2459**, de coordenadas Longitude **50°41'54,796" W**, Latitude **22°54'45,328" S**, Altitude **343,782 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 12.239 | **Estância Santa Maria**, nos seguintes azimutes e distâncias: 202°22' e 368,96 metros, até o vértice **EAI-M-2460**, de coordenadas Longitude **50°41'59,723" W**, Latitude **22°54'56,419" S**, Altitude **347,062 metros**; 321°48' e 101,77 metros, até o vértice **EAI-M-2461**, de coordenadas Longitude **50°42'01,931" W**, Latitude **22°54'53,819" S**, Altitude **350,753 metros**; 340°46' e 5,28 metros, até o vértice **EAI-M-2462**, de coordenadas Longitude **50°42'01,992" W**, Latitude **22°54'53,657" S**, Altitude **351,037 metros**; 326°23' e 97,82 metros, até o vértice **EAI-M-2463**, de coordenadas Longitude **50°42'03,892" W**, Latitude **22°54'51,009" S**, Altitude **354,313 metros**; 210°54' e 704,90 metros, até o vértice **EAI-M-2464**, de coordenadas Longitude **50°42'16,597" W**, Latitude **22°55'10,669" S**, Altitude **356,110 metros**; 271°28' e 201,00 metros, até o vértice **EAI-M-2465**, de coordenadas Longitude **50°42'23,648" W**, Latitude **22°55'10,500" S**, Altitude **359,787 metros**; 285°18' e 252,97 metros, até o vértice **EAI-M-2466**, de coordenadas Longitude **50°42'32,210" W**, Latitude **22°55'08,329" S**, Altitude **358,393 metros**; 275°13' e 15,22 metros, até o vértice **EAI-M-2467**, de coordenadas Longitude **50°42'32,742" W**, Latitude **22°55'08,284" S**, Altitude **357,131 metros**; 275°10' e 242,56 metros, até o vértice **EAI-M-2468**, de coordenadas Longitude **50°42'41,219" W**, Latitude **22°55'07,573" S**, Altitude **346,428 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 365, Margarida Apimentel**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 22,81 metros, até o vértice **EAI-V-2033**, de coordenadas Longitude **50°42'41,504" W**, Latitude **22°55'06,880" S**, Altitude **352,649 metros**; 342°36' e 16,21 metros, até o vértice **EAI-V-2034**, de coordenadas Longitude **50°42'41,674" W**, Latitude **22°55'06,377" S**, Altitude **353,525 metros**; 343°04' e 31,61 metros, até o vértice **EAI-V-2035**, de coordenadas Longitude **50°42'41,997" W**, Latitude **22°55'05,394" S**, Altitude **355,458 metros**; 342°57' e 160,43 metros, até o vértice **EAI-V-2036**, de coordenadas Longitude **50°42'43,647" W**, Latitude **22°55'00,408" S**, Altitude **361,188 metros**; 343°27' e 94,55 metros, até o vértice **EAI-V-2037**, de coordenadas Longitude **50°42'44,592" W**, Latitude **22°54'57,462" S**, Altitude **363,804 metros**; 343°25' e 130,16 metros, até o vértice **EAI-V-2038**, de coordenadas Longitude **50°42'45,895" W**, Latitude **22°54'53,407" S**, Altitude **367,516 metros**; 342°46' e 159,63 metros, até o vértice **EAI-V-2039**, de coordenadas Longitude **50°42'47,554" W**, Latitude **22°54'48,451" S**, Altitude **370,884 metros**; 343°14' e 113,35 metros, até o vértice **EAI-V-2040**, de coordenadas Longitude **50°42'48,701" W**,

GEORURAL
Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

Latitude **22°54'44,923" S**, Altitude **373,324 metros**; 343°26' e 112,69 metros, até o vértice **EAI-M-2469**, de coordenadas Longitude **50°42'49,828" W**, Latitude **22°54'41,412" S**, Altitude **369,759 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 28.125 | **Fazenda São Sebastião**, no azimute e distância de: 73°30' e 671,65 metros, até o vértice **EAI-M-2470**, de coordenadas Longitude **50°42'27,231" W**, Latitude **22°54'35,211" S**, Altitude **374,453 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 17.909 | **Sítio Primavera 1**, no azimute e distância de: 77°07' e 982,40 metros, até o vértice **EAI-M-2253**, de coordenadas Longitude **50°41'53,626" W**, Latitude **22°54'28,097" S**, Altitude **367,033 metros**; deste, segue confrontando com. CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3**, nos seguintes azimutes e distâncias: 77°07' e 121,73 metros, até o vértice **EAI-M-2252**, de coordenadas Longitude **50°41'49,462" W**, Latitude **22°54'27,215" S**, Altitude **365,730 metros**; 76°20' e 1,17 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; 77°06' e 5,23 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda São Sebastião – Gleba A
Proprietário: Efrain Participações Ltda.
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 75.257 **INCRA nº:** 627.070.002.402-3
Área: 0,1445 ha **Perímetro**: 621,72 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 146°27' e 273,49 metros, até o vértice **EAI-P-3693**, de coordenadas Longitude **50°41'43,941" W**, Latitude **22°54'34,578" S**, Altitude **345,127 metros**; 143°13' e 23,43 metros, até o vértice **EAI-P-3694**, de coordenadas Longitude **50°41'43,449" W**, Latitude **22°54'35,188" S**, Altitude **346,392 metros**; 177°40' e 11,24 metros, até o vértice **GTZA-M-0740**, de coordenadas Longitude **50°41'43,433" W**, Latitude **22°54'35,553" S**, Altitude **343,576 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião – Gleba B**, no azimute e distância de: 326°23' e 308,33 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3**, no azimute e distância de: 77°06' e 5,23 metros, até o vértice **EAI-P-3576**, de coordenadas Longitude **50°41'49,243" W**, Latitude **22°54'27,168" S**, Altitude **365,465 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

GEORURAL
Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda São Sebastião – Gleba B
Proprietário: Efrain Participações Ltda.
Município: Florínea **Comarca:** Assis **Estado**: São Paulo
Matrícula nº: 75.257 **INCRA nº:** 627.070.002.402-3
Área: 145,2880 ha **Perímetro**: 5.368,30 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 75.257 | **Fazenda São Sebastião – Gleba A**, no azimute e distância de: 146°23' e 308,33 metros, até o vértice **GTZA-M-0740**, de coordenadas Longitude **50°41'43,433" W**, Latitude **22°54'35,553" S**, Altitude **343,576 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 450**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 177°26' e 5,11 metros, até o vértice **EAI-P-3695**, de coordenadas Longitude **50°41'43,425" W**, Latitude **22°54'35,719" S**, Altitude **343,737 metros**; 208°47' e 18,04 metros, até o vértice **EAI-P-3696**, de coordenadas Longitude **50°41'43,730" W**, Latitude **22°54'36,233" S**, Altitude **344,180 metros**; 211°50' e 81,99 metros, até o vértice **EAI-P-3697**, de coordenadas Longitude **50°41'45,248" W**, Latitude **22°54'38,497" S**, Altitude **344,989 metros**; 218°17' e 15,41 metros, até o vértice **EAI-P-3698**, de coordenadas Longitude **50°41'45,583" W**, Latitude **22°54'38,890" S**, Altitude **345,082 metros**; 223°00' e 12,37 metros, até o vértice **EAI-P-3699**, de coordenadas Longitude **50°41'45,879" W**, Latitude **22°54'39,184" S**, Altitude **345,159 metros**; 228°20' e 24,11 metros, até o vértice **EAI-P-3700**, de coordenadas Longitude **50°41'46,511" W**, Latitude **22°54'39,705" S**, Altitude **345,490 metros**; 232°32' e 61,57 metros, até o vértice **EAI-P-3701**, de coordenadas Longitude **50°41'48,226" W**, Latitude **22°54'40,922" S**, Altitude **346,308 metros**; 235°30' e 37,76 metros, até o vértice **EAI-P-3702**, de coordenadas Longitude **50°41'49,318" W**, Latitude **22°54'41,617" S**, Altitude **346,004 metros**; 233°36' e 61,03 metros, até o vértice **EAI-P-3703**, de coordenadas Longitude **50°41'51,042" W**, Latitude **22°54'42,794" S**, Altitude **345,261 metros**; 245°10' e 28,51 metros, até o vértice **EAI-P-3704**, de coordenadas Longitude **50°41'51,950" W**, Latitude **22°54'43,183" S**, Altitude **345,226 metros**; 239°52' e 25,14 metros, até o vértice **EAI-P-3705**, de coordenadas Longitude **50°41'52,713" W**, Latitude **22°54'43,593" S**, Altitude **344,745 metros**; 230°19' e 63,32 metros, até o vértice **EAI-P-3706**, de coordenadas Longitude **50°41'54,423" W**, Latitude **22°54'44,907" S**, Altitude **343,753 metros**; 219°22' e 16,75 metros, até o vértice **EAI-M-2459**, de coordenadas Longitude **50°41'54,796" W**, Latitude **22°54'45,328" S**, Altitude **343,782 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 12.239 | **Estância Santa Maria**, nos seguintes azimutes e distâncias: 202°22' e 368,96 metros, até o vértice **EAI-M-2460**, de coordenadas Longitude **50°41'59,723" W**, Latitude **22°54'56,419" S**, Altitude **347,062 metros**; 321°48' e 101,77 metros, até o vértice **EAI-M-2461**, de coordenadas Longitude **50°42'01,931" W**, Latitude **22°54'53,819" S**, Altitude **350,753 metros**; 340°46' e 5,28 metros, até o vértice **EAI-M-2462**, de coordenadas Longitude **50°42'01,992" W**, Latitude **22°54'53,657" S**, Altitude **351,037 metros**; 326°23' e 97,82 metros, até o vértice **EAI-M-2463**, de coordenadas Longitude **50°42'03,892" W**, Latitude **22°54'51,009" S**, Altitude **354,313 metros**; 210°54' e 704,90 metros, até o vértice **EAI-M-2464**, de coordenadas Longitude **50°42'16,597" W**, Latitude **22°55'10,669" S**, Altitude **356,110 metros**; 271°28' e 201,00 metros, até o vértice **EAI-M-2465**, de coordenadas Longitude **50°42'23,648" W**, Latitude **22°55'10,500" S**, Altitude **359,787 metros**; 285°18' e 252,97 metros, até o vértice **EAI-M-2466**, de coordenadas Longitude **50°42'32,210" W**, Latitude **22°55'08,329" S**, Altitude **358,393 metros**; 275°13' e 15,22 metros, até o vértice **EAI-M-2467**, de coordenadas Longitude **50°42'32,742" W**, Latitude **22°55'08,284" S**, Altitude **357,131 metros**; 275°10' e 242,56 metros, até o vértice **EAI-M-2468**, de coordenadas Longitude **50°42'41,219" W**, Latitude **22°55'07,573" S**, Altitude **346,428 metros**; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal CMP 365, Margarida Apimentel**, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 22,81 metros, até o vértice **EAI-V-2033**, de coordenadas Longitude **50°42'41,504" W**, Latitude **22°55'06,880" S**, Altitude **352,649 metros**; 342°36' e 16,21 metros, até o vértice **EAI-V-2034**, de coordenadas Longitude **50°42'41,674" W**, Latitude **22°55'06,377" S**, Altitude **353,525 metros**; 343°04' e 31,61 metros, até o vértice **EAI-V-2035**, de coordenadas Longitude **50°42'41,997" W**, Latitude **22°55'05,394" S**, Altitude **355,458 metros**; 342°57' e 160,43 metros, até o vértice **EAI-V-2036**, de coordenadas Longitude **50°42'43,647" W**, Latitude **22°55'00,408" S**, Altitude **361,188 metros**; 343°27' e 94,55 metros, até o vértice **EAI-V-2037**, de coordenadas Longitude **50°42'44,592" W**, Latitude **22°54'57,462" S**, Altitude **363,804 metros**; 343°25' e 130,16 metros, até o vértice **EAI-V-2038**, de coordenadas Longitude **50°42'45,895" W**, Latitude **22°54'53,407" S**, Altitude **367,516 metros**; 342°46' e 159,63 metros, até o vértice **EAI-V-2039**, de coordenadas Longitude **50°42'47,554" W**, Latitude **22°54'48,451" S**, Altitude **370,884 metros**; 343°14' e 113,35 metros, até o vértice **EAI-V-2040**, de coordenadas Longitude **50°42'48,701" W**, Latitude **22°54'44,923" S**, Altitude **373,324 metros**; 343°26' e 112,69 metros, até o vértice **EAI-M-2469**, de coordenadas Longitude **50°42'49,828" W**, Latitude **22°54'41,412"**

GEORURAL
Rua Maura Aparecida Amaro Romão, 254
Cândido Mota - SP - CEP 19.880-000
Fone (18) 99695-5190 - e-mail: maxwel.rezende@hotmail.com

S, Altitude **369,759 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 28.125 | **Fazenda São Sebastião**, nos azimute e distância de: 73°30' e 671,65 metros, até o vértice **EAI-M-2470**, de coordenadas Longitude **50°42'27,231" W**, Latitude **22°54'35,211" S**, Altitude **374,453 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 17.909 | **Sítio Primavera 1**, no azimutes e distância de: 77°07' e 982,40 metros, até o vértice **EAI-M-2253**, de coordenadas Longitude **50°41'53,626" W**, Latitude **22°54'28,097" S**, Altitude **367,033 metros**; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula nº 74.363 | **Sítio Primavera 3**, nos seguintes azimutes e distâncias: 77°07' e 121,73 metros, até o vértice **EAI-M-2252**, de coordenadas Longitude **50°41'49,462" W**, Latitude **22°54'27,215" S**, Altitude **365,730 metros**; 76°20' e 1,17 metros, até o vértice **GTZA-M-0738**, de coordenadas Longitude **50°41'49,422" W**, Latitude **22°54'27,206" S**, Altitude **365,526 metros**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Cândido Mota (SP), 07 de outubro de 2022.

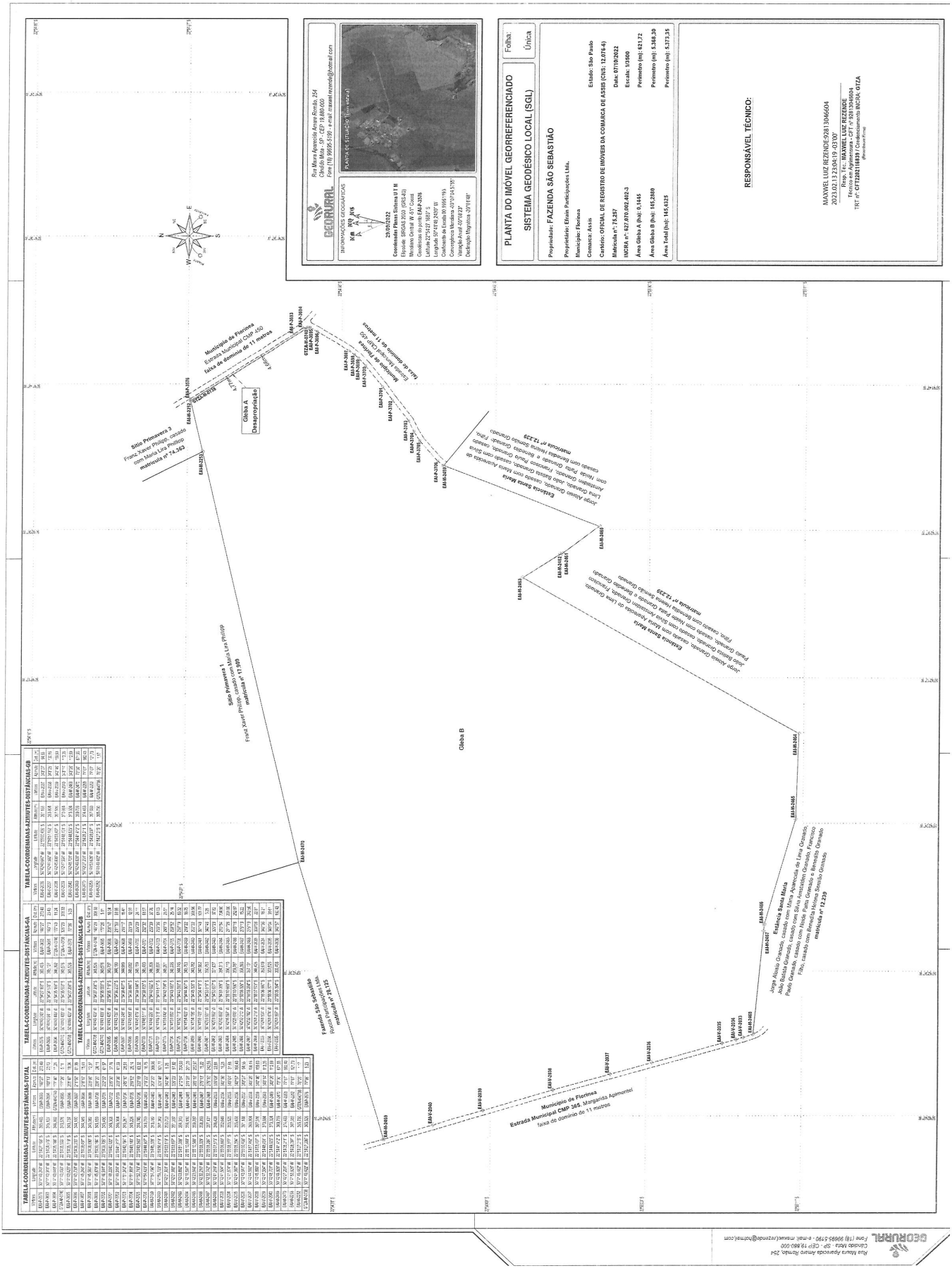
MAXWEL LUIZ REZENDE:92813046604
2023.02.13 23:09:20 -03'00'

MAXWEL LUIZ REZENDE
Técnico em Agrimensura - CFT nº 92813046604
TRT nº: **CFT2202116839** / Credenciamento INCRA: **GTZA**
(Reconhecer Firma)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica



WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: GLEBA A do Projeto de Desmembramento da Fazenda São Sebastião – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: EFRAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: GLEBA A do Projeto de Desmembramento da Fazenda São Sebastião - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

MATRÍCULA: Matrícula de Origem n.° 75.257 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto, para fins de desapropriação.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de **UMA GLEBA DE TERRAS** com as seguintes medidas e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAI-P-3576, de coordenadas Longitude 50°41'49,243" W, Latitude 22°54'27,168" S, Altitude 365,465 metros; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal CMP 450, faixa de domínio de 11 metros, nos seguintes azimutes e distâncias: 146°27' e 273,49 metros, até o vértice EAI-P-3693, de coordenadas Longitude 50°41'43,941" W, Latitude 22°54'34,578" S, Altitude 345,127 metros; 143°13' e 23,43 metros, até o vértice EAI-P-3694, de coordenadas Longitude 50°41'43,449" W, Latitude 22°54'35,188" S, Altitude 346,392 metros; 177°40' e 11,24 metros, até o vértice GTZA-M-0740, de coordenadas Longitude 50°41'43,433" W, Latitude 22°54'35,553" S, Altitude 343,576 metros; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula n° 75.257 | Fazenda São Sebastião - Gleba B, no azimute e distância de: 326°23' e 308,33 metros, até o vértice GTZA-M-0738, de coordenadas Longitude 50°41'49,422" W, Latitude 22°54'27,206" S, Altitude 365,526 metros; deste, segue confrontando com CNS: 12.076-6 | matrícula n° 74.363 | Sítio Primavera 3, no azimute e distância de: 77°06' e 5,23 metros, até o vértice EAI-P-3576, de coordenadas Longitude 50°41'49,243" W, Latitude 22°54'27,168" S, Altitude 365,465 metros, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **1.445,00 m2**. Denominado como GLEBA A de acordo com o projeto de desdobro.

Terra Roxa, com boa qualidade de produção agrícola.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Ótima localização, e boas opções de logística.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região.

Os facilitadores para negociação do bem são BONS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez ALTO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e com base nas ultimas negociações de imóveis semelhantes onde o valor do Alqueire ficou na média de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o valor obtido foi:

R$ 22.690,08 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e oito centavos)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 13 de Fevereiro de 2023.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I- Projeto de Desdobro

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 002/2023.
DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS MÉDICOS, SOMENTE PELO PRAZO EM QUE O PROCEDIMENTO DE CONCURSO E /OU LICITATÓRIO ESTIVER EM TRÂMITE, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Municipal é a responsável pela execução dos serviços de saúde, entre eles o de prestação de serviços médicos de clínico geral;

CONSIDERANDO, que a Administração para a manutenção de tais serviços contava com o Programa Médicos pelo Brasil do Governo Federal;

CONSIDERANDO, que desde de 01.12.2022 o Profissional de Medicina Dr. DOUGLAS FERNANDO ALVES – CRM/SP nº 233708 – CPF nº 401.250.718-41, vinculado ao "Programa Médicos pelo Brasil" vinha se desligando das obrigações profissionais inerentes a Municipalidade de Florínea;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade em seu quadro de pessoal efetivo não possui condições de suprir a ausência de tal profissional;

CONSIDERANDO, que para a abertura de processo licitatório se faz necessário a adoção de procedimentos legais que culminam por determinado lapso temporal, onde por muitas vezes são prolongados face à interposição de recursos e disputa de fornecedores, tornando-o moroso e passível até de anulação;

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação direta é perfeitamente legal e encontra-se previsto no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e aceito pelo TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, haja vista decisão proferida junto ao TC - 000186/010/11[1];

CONSIDERANDO AINDA, que a Administração Pública Municipal já encontra-se com as vias administrativas esgotadas, onde necessita urgentemente de contratação de serviços médicos, até que se finalize o respectivo certame,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da necessidade de abertura de novo processo de Concurso Público e/ou abertura de Processo Licitatório destinado à contratação de ***"Contratação de Serviços Médicos de Clínico Geral"***, e tendo em vista a extrema necessidade de atendimento no Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) da Unidade de Saúde do município de Florínea, a Administração poderá, dentro do prazo de *"90 (noventa) dias"*, contratar de forma direta os serviços médicos sem licitação, com supedâneo no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - A Administração deverá proceder à citada contratação, com observância aos procedimentos administrativos de *pesquisa de preços* e *proposta escrita balizada em pelo menos 03 (três) fornecedores, podendo para tanto utilizar-se dos registros de contratação anterior, onde os* seus *preços por escrito*, em *envelopes lacrados e opacos*, que serão abertos e julgados pelo critério de *menor preço*.

§ 1° – o fornecedor que apresentar menor preço e for considerado vencedor, deverá, num prazo não superior a 24 horas, apresentar os documentos de regularidade fiscal expressos no art. 29 da Lei de Licitações.

§ 2°– em havendo contratação de serviços da mesma natureza ou equiparados em aberto, mediante processo de licitação, poderá ser oportunizada a contratação do mesmo nos mesmos

[1] *"soluções alternativas para a falta de médicos devem ser adotadas quando restarem comprovadas as dificuldades de contratação de profissionais por concurso público, e não como uma simples opção, a livre critério da Administração".*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

parâmetros de valores, desde que estejam dentro dos preços praticados em mercado e dentro das mesmas condições de habilitação.

Art. 3º - Os pagamentos serão empenhados e pagos mediante a emissão de nota fiscal, respeitando-se os demais procedimentos administrativos a serem realizados pela Administração.

Art. 4º - O presente decreto de dispensa possui fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, oportunidade em que poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, observando-se o exposto no art. 24, IV, Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 03 de Janeiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Florinea, neste ato representada pelo Senhor Paulo Eduardo Pinto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e através do presente EDITAL, torna público a relação de inscrições deferidas do Processo Seletivo nº 01/2023.

INSCR.	CANDIDATO	IDENTIDADE	CARGO
01	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA VASCONCELOS	20.211.903-8	Peb II – Prof. Artes
02	ANA PATRICIA VASCONCELOS CERQUEIRA	26.400.858-3	Peb II – Prof. Educ. Física
03	LETÍCIA FRUTUOSA MARIANO	26.298.296-1	Peb II – Prof. Artes

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Termo de Desistência

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

CERTIDÃO

Concurso Público nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 16.01.2023, devidamente publicado no DOE dia 17.01.2023, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de NUTRICIONISTA, a qual seria a 1ª classificada, Srta. Rafaela Heloise de Oliveira – CPF 421.151.778-34 , apresentou **Termo de Desistência da Vaga** por livre e espontânea vontade a esta municipalidade.

Assim por força do exposto no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea em caso de **desistência** do candidato, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea/SP, 17 de Fevereiro de 2023.

Roseli Rodrigues

ROSELI RODRIGUES
CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.

Florínea/SP, 17 de Fevereiro de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023 DE 16.02.2023
*(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA DO **EXERCÍCIO DE 2020** – PROCESSO **eTC 002811.989.20-1**)*

SERGIO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Florínea relativas ao Exercício de 2020, que foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme consta do Processo ***eTC 002811.989.20-1***.

Parágrafo Único – A aprovação não se estende a possíveis atos pendentes de apuração em separado pelo TCESP.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Vereador Mário Pontes", 16 de fevereiro de 2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado no local de costume na data supra.

MARCELO ALVES DE MORAES
Assistente Legislativo